

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que DERICK ROBERTO KUHN, natural de JOINVILLE - SC, nascido em 23/08/1999, filho de ROBERTO KUHN e CIDNEIA BORDENOWSKI KUHN, concluiu, no ano de 2018, o Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação legal: de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 e Parecer nº 141 de 17 de Junho de 2003 do Conselho Estadual de Educação.

Escola onde concluiu o Ensino Fundamental:
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR HANS MULLERMunicípio
JOINVILLEUF
SC**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**
ENSINO MÉDIO DE EDUCAÇÃO GERAL

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		Carga Horária Total
	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	
ARTES	9,50	42	9,10	42	***	***	84
BIOLOGIA	8,40	126	7,30	126	*16,60	126	378
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,60	84	9,50	84	10,00	84	252
FILOSOFIA	7,70	42	8,80	42	*16,60	42	126
FÍSICA	8,00	168	* 15,90	168	*16,60	168	504
GEOGRAFIA	8,80	84	8,00	84	*16,60	84	252
HISTÓRIA	8,60	84	8,10	84	*16,60	84	252
LEM: ESPANHOL	8,50	42	***	***	***	***	42
LEM: INGLÊS	***	***	7,40	42	*16,60	42	84
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8,60	210	7,30	210	*16,70	210	630
MATEMÁTICA	8,10	168	* 15,60	168	*16,60	168	504
QUÍMICA	8,50	126	* 18,60	126	*16,60	126	378
SOCIOLOGIA	8,60	42	8,80	42	*16,60	42	126

Exathum Curso e Colégio
Joinville - Santa Catarina
Parecer nº 141 de 17/06/2003
Ensino Médio
Telefone (47) 3433-9300

FREQUENCIA %	94,13%	90,83%	87,42%	3.612
RESULTADO FINAL	APROVADO	APROVADO	APROVADO	

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	2016	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC
2ª	2017	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC
3ª	2018	EXATHUM CURSO E COLÉGIO	JOINVILLE	SC

Observações

*Conforme resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, §4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s) para ser considerado aprovado.

Local e Data:
Joinville (SC), 12 de novembro de 2018.

Secretário(a):

Cristiane Costa Madeira
Cristiane Costa Madeira
Secretária Escolar
Portaria nº 030/2014

Diretor(a):

Ciro Thomaz Labe
Ciro Thomaz Labe
Diretor Geral
Ata nº 001/2010 de 28/07/2017